

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi

Secretário Geral: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje

1º Secretário: Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe
3º Secretário: Geraldo Cícero da Silva - Taquarana
1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá
3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores

CONSELHO FISCAL

Titular:
 Vinícius José Mariano de Lima - Canapi
 André Brandão de Almeida - Mar Vermelho
 Olavo Calheiros Novais Neto - Murici

Suplente:

Manuilson Andrade Santos - Colônia Leopoldina
 Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo
 Adelmo Moreira Calheiros - Capela

COORDENADORIAS REGIONAIS

Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco: Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos
Coordenador da Região do Sertão - Theobaldo Cavalcanti Lins Netto
Coordenador da Região Central - João Victor Calheiros Amorim Santos
Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior
Coordenador da Região Metropolitana - Cecília Lima Herrmann Rocha
Coordenador Litoral Norte - Fernando Henrique Lima Cavalcante
Coordenador Litoral Sul - Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 012022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA-AL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará o Leilão de bens móveis inservíveis nº 001/2021 do tipo maior lance, **PRESENCIAL E ON-LINE SIMULTANEAMENTE** que será realizado pela Leiloeira Pública Oficial a senhora Cristiane Barros da Mota Balbino, Matriculada na JUCEAL Nº 0182018 (Junta Comercial do Estado de Alagoas), O leilão será realizado no dia 23 de setembro de 2022 as **10:00** horas no auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizado a Rua Barão de Água Branca, s/n, centro, Água Branca/AL. Maiores informações serão disponíveis na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.lancecertoleiloes.com.br.

ÁGUA BRANCA-AL, 31 de agosto de 2022

RUI LIMA BARBOZA

Presidente Da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
 Bruno Manoel Lima
Código Identificador:84439212

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO 72/2022

EXTRATO DO CONTRATO 72/2022**PATROCÍNIO**

Fundamento Legal: Lei Municipal 701 de 14 de dezembro de 2020;
 Patrocinadora: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL**.
 Patrocinada: **JOSÉ MEIRA LINS JÚNIOR - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 32.857.357/0001-87.**
 Objeto: **PATROCÍNIO PRESTADO PELO MUNICÍPIO DE ANADIA/AL, À JOSÉ MEIRA LINS JÚNIOR - ME PARA A REALIZAÇÃO DO "PROJETO JOGANDO EM CASA".**
 Valor total: R\$ 48.000 (Quarenta e oito mil reais)
 Vigência: **12 meses;**
 Celebração: 30/08/2022;
 Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima e José Meira Lins Júnior.**

Publicado por:
 Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:A069C64B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO 69/2022

EXTRATO DO CONTRATO 69/2022**CONTRATAÇÃO DE SALDO DE ATA**

Fundamento Legal: Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013;
 Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL**.
 Contratada: **W.K.M SOLUÇÕES TECNOLOGICAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.529.181/0001-20.**
 Objeto: **AQUISIÇÃO DE RECARGA DE TONER, REFIL E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E COMPUTADORES.**
 Valor global: R\$ 30.390,00 (trinta mil, trezentos e noventa reais)
 Vigência: **31/12/2022;**
 Celebração: 18/08/2022;
 Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima e Wellington Klebson de Melo Oliveira.**

Publicado por:
 Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:31C1201A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO 70/2022

EXTRATO DO CONTRATO 70/2022**CONTRATAÇÃO DE SALDO DE ATA**

Fundamento Legal: Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013;
 Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL**.
 Contratada: **FOUR TECH SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.132.095/0001-93.**

Monique Bezerra da Silva – CPF: 042.390.145-14
Octavio Teixeira Soares Neto – CPF: 009.131.604-90

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita

Publicado por:
Irã Cesar de Araújo Barbosa
Código Identificador:6ABC7F14

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

Prefeitura Municipal de Igreja Nova, CNPJ: 12.242.350/0001-43, Pc Agnelo Moreira, 6, Bairro: Centro, Igreja Nova/AL torna público que requereu a IMA/AL a sua Autorização Ambiental para a obra de construção da Praça Multieventos, localizado na R. Bela Vista, bairro Centro da cidade de Igreja Nova/AL.

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:F63FB3FC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

Prefeitura Municipal de Igreja Nova, CNPJ: 12.242.350/0001-43, Pc Agnelo Moreira, 6, Bairro: Centro, Igreja Nova/AL torna público que requereu a IMA/AL a sua Autorização Ambiental para as Obras de construção do Mercado do Peixe e Avícola Municipal, localizado na sede municipal

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:9234E4B2

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021-2022
PROCESSO N.º 2078/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS

PROPOSTA VENCEDORA

Empresa: BR COMERCIAL DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA
CNPJ: 43.716.146/0001-40

Lote 01 – R\$ 649.986,05
Lote 02 – R\$ 72.220,67
Lote 03 – R\$ 74.990,00
Lote 04 – R\$ 8.332,22
Lote 05 – R\$ 32.490,00
Lote 06 – R\$ 615.657,86
Lote 07 – R\$ 68.406,43

Valor Global Total: R\$ 1.522.083,23 (um milhão quinhentos e vinte e dois mil oitenta e três reais vinte e três centavos).

VALOR TOTAL DOS LOTES ADJUDICADOS: R\$ 1.522.083,23 (um milhão quinhentos e vinte e dois mil oitenta e três reais vinte e três centavos).

Inhapi/AL, 30 de agosto de 2022.

JESSÉ ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:85EACA71

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 060/2022**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada do inciso II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município –PGM, A DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 060/2022 E AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A SER FORNECIDO/EXECUTADO pela empresa VINÍCIUS SARMENTO DE LYRA inscrita no CNPJ nº.29.527.779/0001-80 localizada na Rua Prefeito Joaquim Ferreira, 135, Comoxinga, Santana do Ipanema-AL, CEP 57.500-000 de acordo com o procedimento administrativo de n.º2525/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de fardamento as necessidades apresentadas pela secretaria solicitante, no valor global de **R\$ 22.570,00 (vinte e dois mil quinhentos e setenta reais) em conformidade com o inciso VIII e parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021. Em ato contínuo, encaminhem-se os autos a CPL para formalização do contrato (quando for o caso).**

PUBLIQUE-SE;

Inhapi/AL, 31 de agosto de 2022.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:A5A69FDD

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS - IPREV
PORTARIA Nº 171/2022 DE 31 DE AGOSTO DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Contribuição em favor de MARIA JOSÉ BARBOSA DA SILVA, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 027/2001 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 014/2001 de 26 de novembro de 2001, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Contribuição a servidora **MARIA JOSÉ BARBOSA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 148.298.434-20 e RG nº 217735, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, matrícula nº 1014, servidora pública municipal filiada ao Fundo de Aposentadoria e Pensão do Município de Junqueiro - AL, de acordo o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal/88 c/c art. 2º, inciso II, alínea “b” da Lei Municipal nº 360/1997 de 30 de janeiro de 1997 que Institui o Fundo de Aposentadoria e Pensão do Município de Junqueiro – AL, recebendo proventos integrais – último salário de contribuição da ativa, acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênio, com paridade.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 31 de agosto de 2022.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

Prefeito do Município de Junqueiro

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO

Diretor/Presidente do IPREV JUNQUEIRO

Publicado por:

José Clovis Vieira

Código Identificador:A722B48C

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
ADJUDICAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº: 03/2022

Interessado(a): Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos.

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PERTINENTES A CONSTRUÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL NO MUNICÍPIO DE MARAGOGI - ALAGOAS.

ADJUDICAÇÃO

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI do art. 43, da Lei Federal 8.666/93, **ADJUDICAR** o resultado do processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, sob o nº. 05/2021, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PERTINENTES A CONSTRUÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL NO MUNICÍPIO DE MARAGOGI - ALAGOAS.**, em favor da empresa **LC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ sob n.º 38.240.209/0001-03, nos Termos da Tomada de Preços em epígrafe e na proposta apresentada.

Maragogi/AL, 19 de agosto de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do município de Maragogi/AL

Cópia publicada no Quadro de Avisos desta Prefeitura em 08/05/2019, nos termos da Lei Federal nº.8.666/93

Servidor Responsável

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley

Código Identificador:CDF678EB

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
HOMOLOGAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº: 03/2022

Interessado(a): Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos.

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PERTINENTES A CONSTRUÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL NO MUNICÍPIO DE MARAGOGI - ALAGOAS.

HOMOLOGAÇÃO

Conforme parecer da Procuradoria Municipal, HOMOLOGO o resultado do processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, sob o nº. 005/2021, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PERTINENTES A CONSTRUÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL NO MUNICÍPIO DE MARAGOGI - ALAGOAS.**, HOMOLOGADO a empresa **LC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ sob n.º 38.240.209/0001-03, nos Termos da Tomada de Preços em epígrafe e nas propostas apresentadas.

Maragogi/AL, 22 de agosto de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do município de Maragogi/AL

Cópia publicada no Quadro de Avisos desta Prefeitura em 08/05/2019, nos termos da Lei Federal nº.8.666/93

Servidor Responsável

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley

Código Identificador:4AFC214F

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 2603/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 39/2022.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP Nº 10.0010/2022.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde.

FORNECEDOR: Empresa LC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sediada à Rua Vereador João Claro, nº 05, Bairro 18 do Forte, no município de Aracaju/SE, CEP: 49.072-750, inscrita no CNPJ sob n.º 41.302.176/0001-85.

OBJETO: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de correlatos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Maragogi-AL conforme condições, quantidades e exigências a seguir estabelecidas no Edital e seus anexos.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas - AMA, não podendo ser prorrogada.

DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2022.

SIGNATÁRIOS: A Contratante, Prefeitura Municipal de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Fernando Sérgio Lira Neto portador do CPF de nº 190.583.144.72, e pela contratada, LC Produtos Hospitalares LTDA, neste ato representada por sua Representante Legal, Sra. Kátia Patricia de Menezes Santos, portadora do CPF n.º 532.367.005-30.

Maragogi-AL, 31 de agosto de 2022.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Diretora Especial de Licitações e Contratos

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley

Código Identificador:F7385CE7

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
MARAGOGI - IPREV
ATA DO CONSELHO GESTOR IPREV**

ATA DA REUNIÃO PARA POSSE DO CONSELHO GESTOR DO IPREV DE MARAGOGI E ELEIÇÃO PARA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO GESTOR OCORRIDA EM 01.02.2022 NO AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARAGOGI-AL.

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, em segunda chamada, compareceram ao auditório da Secretaria Municipal de Educação de Maragogi, Estado de Alagoas, situado à Rua Francisca Holanda Cavalcante s/no, os conselheiros ativos e suplentes abaixo designados, para tomar posse e em seguida realizar a eleição para escolha do presidente do conselho gestor do IPREV. Fazendo uso da palavra, o senhor João Gomes do Rêgo Presidente do IPREV de Maragogi, abriu a reunião, solicitando a senhora Josefa Cristina Gomes de Souza Palmeira que secretariasse a reunião, agradecendo em seguida ao prefeito Fernando Sérgio Lira pela presença e imediatamente passou a palavra para o então prefeito no nosso município, que disse esperar muito dos novos conselheiros, esperar que trabalhe unidos, Conselho gestor e IPREV, para que a cada dia que se passa busque em parceria, a melhoria do IPREV, falou ainda de como encontrou o IPREV e como está atualmente, desejou boa sorte a todos e presenciou a eleição por aclamação, da senhora Maria José Lins Verçoza como Presidenta do conselho gestor, a qual em seguida como determina o regimento escolheu o seu vice, o senhor Jean Carlos da Costa e Silva Santos Júnior. Passando a palavra para a Presidente eleita, ela agradeceu a todos e disse que estava ali para ajudar, retomando a palavra para o Presidente do IPREV João Gomes do Rêgo, este fez algumas explanações sobre o momento financeiro que o IPREV atravessa e que graça ao esforço em conjunto do IPREV e dos secretários, os recursos estão sendo repassados e com isso o IPREV está conseguindo pagar a sua folha em dia. Nada mais tendo a declarar e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, o senhor João Gomes do Rêgo deu por encerrada a sessão, Eu, Josefa Cristina de Souza Gomes Palmeira lavrei esta ata que vai assinada por todos

JOÃO GOMES DO REGO
JEAN CARLOS DA COSTA
JOSEFA CRISTINA DE SOUZA
ALEX JOÃO DA SILVA
MARIA JOSÉ LINS VERÇOZA
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS LIRA
FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Maragogi, 01 de Fevereiro de 2022

JOÃO GOMES DO REGO

Presidente do Instituto Previdenciário IPREV

Publicado por:
Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código Identificador:B2248A63

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
LICENÇA AMBIENTAL**

COMUNICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, CNPJ: 12.248.522/0001-96, situada na Praça Guedes de Miranda, nº 30, Centro, Maragogi, Alagoas.

TORNA

Público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE MARAGOGI**, a Licença de Instalação para Requalificação do Espaço Público em frente a Unidade de Pronto Atendimento – UPA Santo Antônio, no município de Maragogi, Alagoas. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2022.

THOMAZ ALBUQUERQUE LIRA

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Gestão e Patrimônio de Maragogi/AL

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:AFAE384D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 030/2022**

(De 31 de agosto de 2022)

FIXA A ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SUPLEMENTAR DEVIDA PELO MUNICÍPIO DE MARAGOGI AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso IV, e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO que o plano de equacionamento do passivo atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Maragogi poderá ser regulamentado por ato administrativo do Chefe do Poder Executivo, conforme prevê o § 1º do art. 42 da Lei Municipal nº 738/2021; e

CONSIDERANDO o resultado da avaliação atuarial elaborada nos termos da legislação previdenciária federal vigente, constante do Processo Administrativo nº 003/2021, referente à NTA 2020.001083.1, a qual indicou a necessidade de majoração do plano de custeio e das alíquotas de contribuição do Município de Maragogi.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica instituída a alíquota de 14,70% (quatorze virgula setenta por cento) referente à contribuição suplementar mensal do Município determinada pela reavaliação atuarial anual calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados para equacionamento de déficit atuarial.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 002/2021, publicado em 11 de janeiro de 2021.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:131E1886

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
TERMO DE REVOGAÇÃO DE ERRATA**

A Secretaria Municipal Gestão, de Recursos Humanos e do Patrimônio tem por competência assessorar o(a) Chefe do Poder Executivo, coordenar e executar as atividades de apoio administrativo, realizar o gerenciamento de todos os procedimentos relativos aos processos licitatórios para aquisição de bens e serviços dos órgãos que compõem a estrutura organizacional do Poder Executivo, preservação do patrimônio público e desenvolvimento de recursos humanos, visando o seu constante aprimoramento, garantindo, desta forma, o pleno funcionamento da Administração Pública Municipal.